

DIOCORUMBÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL



Ano I • Edição Nº 152 • Quinta-feira, 14 de Fevereiro de 2013

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.132, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013

Cria Comissão Técnica para conferir as informações apresentadas pela Comissão de Transição de Mandato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá, e tendo em vista a Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, nº 37, de 26 de setembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Comissão Técnica para conferir a disponibilidade financeira, o inventário de bens, os compromissos financeiros para os exercícios seguintes e as demais informações prestadas pela Comissão de Transição de Mandato.

Art. 2º A Comissão Técnica será composta por:

- Emilene Pereira Garcia - Subsecretária de Fazenda e Planejamento;
- Rômulo da Luz Silva - Assessor da Secretaria Municipal de Governo;
- Valnei de Oliveira - Analista de Controle Interno;

- Eliana Helena Lopez Sarat Teixeira - Superintendente de Recursos Humanos;
Art. 3º A Comissão terá o prazo de 30(trinta dias) a contar da vigência deste Decreto para apresentar o resultado final dos trabalhos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, MS, 15 de fevereiro de 2013.

Paulo Duarte
Prefeito Municipal

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Extrato de Termo de Convênio nº 001/2013

Partes: Município de Corumbá/Fundação de Esportes de Corumbá e o Corumbaense Futebol Clube, Associação Esportiva e Social.

Objeto: Cooperação mútua entre o Município/Funec e o Corumbaense, visando a promoção esportiva através da implementação da Lei Municipal nº 2.287/2012 que visa destinar recursos para a entidade disputar o Campeonato Estadual de 2013,

com ações diretas e objetivas, executadas conforme Plano de Trabalho.

Vigência: O presente Termo de Convênio terá vigência de 04(quatro) meses, mais 02 (dois) para a prestação de contas, contados a partir da assinatura deste instrumento.

Dotação Orçamentária: 27.00.27.91.27.812.103.4.170 – Gerenciamento da Fundação de Esportes de Corumbá 33.51.41.00 - Contribuições

Valor do repasse: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Data da Assinatura: 07 de Fevereiro de 2013.

Assinam: Elvécio Zequetto – Fundação de Esportes de Corumbá, Antonio dos Santos Ricco – Corumbaense Futebol Clube.

Extrato do Contrato Administrativo de Aquisição de Material de Construção Nº. 003/2013.

Processo: 36.465/2012

Partes: Secretaria Municipal de Governo e a Empresa Dois Irmãos Materiais para Construção LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.381.162/0001-42.

Objeto: aquisição de materiais de construção (areia grossa), para atender o Projeto "Se Essa Rua Fosse Minha", visando o atendimento dos voluntários participantes do projeto.

Valor Global: R\$ 63.566,00 (sessenta e três mil quinhentos e sessenta e seis reais);
Duração: 08 meses.

Dotação Orçamentária: 15.00 – Secretaria Municipal de Gestão Governamental, 15.94 – Fundo Municipal de Investimento Sociais, 15.94.08.244.0103.8190 – Execução de Projetos e Ações de Inclusão Social 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Data da Assinatura: 05/02/2013.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Hélio de Lima – Secretário Municipal de Governo e Sr. Francisco Vieira Neto – Dois Irmãos Materiais para Construção LTDA.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº. 012/2013 - Processo nº 40.901/2012

Órgão: Fundo Municipal de Assistência Social

O Município de Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando a aquisição de cadeiras plásticas para condicionalidade do programa bolsa família do cras aeroporto, tendo por vencedora a empresa: 1) CAPERPASS COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.211.777/0001-19, para o lote 01 no valor total de R\$ 6.870,00.

Corumbá / MS 06 de fevereiro de 2013

Anderson Pereira Garcia - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

ORDEM DE REINICIO DE SERVIÇOS

Contrato Administrativo – 02/2012. Processo – 30202/2011

Objeto – Referente a construção de praça pública José Damy de Souza, no Município de Corumbá. Contratada – Construtora Eficaz Ltda.

Fica a empresa Construtora Eficaz Ltda estabelecida na Alameda Almirante Crokane, nº36, Corumbá/MS, inscrita no CNPJ 07.928.533/0001-87, autoriza a reiniciar os serviços. E por estarem de acordo com as condições citadas no contrato acima citado,



Paulo Roberto Duarte
Prefeito

Márcia Raquel Rolon
Vice-Prefeita

Prefeitura Municipal de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79300-900

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3461 / 3234-3462

E-mail para encaminhamento de matérias:
diariooficial@corumba.ms.gov.br

Visite o Portal de Notícias da Prefeitura de Corumbá:
www.corumba.ms.gov.br

Secretarias

Procurador Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Controlador-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Hélio de Lima
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Waléria Cristiane Andrade Leite
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Luiz Mário Preza Romão
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limoeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Andrea Cabral Ulle



firmam a presente ordem de reinício de serviços. Data da Assinatura: 24/01/2013. Assina: Luiz Mario Preza Romão – Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos/ Empresa Construtora Eficaz Ltda.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de cessão de licença de uso de softwares aplicativos nº 003/2011 – Processo nº 373/2011

Partes: Município de Corumbá por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA / SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS e a empresa N & A INFORMÁTICA LTDA.

Objeto: o objeto do presente instrumento de aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento em mais 06 (seis) meses, a contar de 11/02/2013, em virtude da justificativa constante às fls. 712 do processo nº 373/2011-Pregão Presencial nº 001/2011;

Cláusula segunda: as partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las;

Cláusula terceira: o presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei 8.666/93 e suas alterações

Data: 08/02/2013

Assinam Luiz Henrique Maia de Paula – Secretário Municipal de Gestão Pública, Roseane Limeiro da Silva Pires - Secretária Municipal de Educação, Luiz Mário Preza Romão - Secretário Municipal De Infraestrutura, Habitação e Serviços Público, Andrea Cabral Ulle - Secretária Municipal De Assistência Social e Cidadania, e a Sra. Andréia Silva de Lima – empresa N & A Informática Ltda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ESCOLA DE GOVERNO

**EDITAL Nº 08/04/2012
4ª CONVOCAÇÃO**

A Escola de Governo do Corumbá – EGOV, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Decreto nº 866, de 27 de dezembro de 2010, torna público que em virtude da desistência de **Alexandre de Arruda**, convoca para desenvolver atividades junto à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de *Técnico de Apoio Institucional – Auxiliar Administrativo- Arielly Aparecida de Paixão Martínez* conforme Edital nº08/01/2012, a partir da publicação desse Edital

2-Da documentação para Contrato :

2.1-Os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar uma cópia e respectivo original, quando couber, dos documentos abaixo relacionados:

- a) Registro Geral e Identificação, carteira de identidade ou equivalente;
- b) inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF/MF;
- c) título de eleitor;
- d) comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
- e) cadastramento no PIS/PASEP;
- f) uma foto 3x4;
- g) comprovante de residência;
- h) certidão de nascimento ou casamento;
- i) certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- j) comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- k) certificado militar, quando couber;
- l) carteira de Identidade Profissional, do órgão de fiscalização da profissão, quando couber;
- m) atestado médico, comprovando que goza de boa saúde física e mental;
- n) declaração de bens;
- o) declaração de acumulação de cargos.

2.2-O candidato deverá entregar os documentos exigidos, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, situada à Rua Dom Aquino Correa, nº 884, no dia 14 de Fevereiro de 2013, das 07h30min às 11h.

Corumbá, 08 de Fevereiro de 2013.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
Secretário Municipal de Gestão Pública

**EDITAL Nº 08/05/2012
5ª CONVOCAÇÃO**

A Escola de Governo do Corumbá – EGOV, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Decreto nº 866, de 27 de dezembro de 2010, torna público que em virtude da desistência de **Ana Maria Ferreira Espinoza**, convoca para desenvolver atividades junto à Secretaria Municipal de Educação - *Profissional de Educação/Educador do Acompanhamento do Acolhimento de Crianças - Vanessa do Carmo Delgado* conforme Edital nº08/01/2012, a partir da publicação desse Edital

2-Da documentação para Contrato :

2.1-Os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar uma cópia e respectivo original, quando couber, dos documentos abaixo relacionados:

- a) Registro Geral e Identificação, carteira de identidade ou equivalente;
- b) inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF/MF;
- c) título de eleitor;
- d) comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
- e) cadastramento no PIS/PASEP;
- f) uma foto 3x4;
- g) comprovante de residência;
- h) certidão de nascimento ou casamento;

- i) certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- j) comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- k) certificado militar, quando couber;
- l) carteira de Identidade Profissional, do órgão de fiscalização da profissão, quando couber;
- m) atestado médico, comprovando que goza de boa saúde física e mental;
- n) declaração de bens;
- o) declaração de acumulação de cargos.

2.2-Os candidatos deverão entregar os documentos exigidos, dia 13 de Junho, entre às 08 horas e 11horas e 13horas às 16 horas, na Secretaria Municipal de Educação – Rua Gabriel Vandoni de Barros nº01 – Bairro Dom Bosco.

Corumbá, 08 de Fevereiro de 2013.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
Secretário Municipal de Gestão Pública

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 009 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

Designa Membros para compor a Comissão de Sindicância por força da denuncia levada a termo nos autos do Processo 03/003.639, de 31 de janeiro de 2013 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, com base na denuncia levada a termo nos autos do Processo 03/003.639, de 31 de janeiro de 2013:

- **NATÁLIA ROMERO GONÇALVES DIAS SANTOS** – Advogada do Município - Matrícula nº. 1956.
- **JAIR SERRAT SILVA PINHEIRO** – Técnico de Saúde Pública II – Matrícula nº. 1308.
- **DOMINGOS SÁVIO DE OLIVEIRA VICTORIO** – Agente de Atividade de Saúde II - Matrícula nº. 1101.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Corumbá/MS, 08 de fevereiro de 2013.

Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Municipal de Saúde
Portaria "P" nº. 3 de 01.01.2013

PORTARIA Nº 010 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

Designa Membros para compor a Comissão de Sindicância por força da denuncia levada a termo nos autos do Processo 03/003.614, de 31 de janeiro de 2013 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, com base na denuncia levada a termo nos autos do Processo 03/003.614, de 31 de janeiro de 2013:

- **NATÁLIA ROMERO GONÇALVES DIAS SANTOS** – Advogada do Município - Matrícula nº. 1956.
- **ELENIR PINTO DE MENDONÇA** – Técnica de Saúde Pública I – Matrícula nº. 3507.
- **LUCIANA FERREIRA AMBROSIO BARBOSA** – Técnica de Saúde Pública II - Matrícula nº. 6645.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Corumbá/MS, 08 de fevereiro de 2013.

Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Municipal de Saúde
Portaria "P" nº. 3 de 01.01.2013